



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 200 | 27 de Outubro de 2023

SECOM



RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO 2023

É rápido e necessário!

Procure a **Secretaria de Fazenda**
e **atualize** seu cadastro imobiliário!



Secretaria de Fazenda
Travessa Assumpção, 69
(prédio da Prefeitura)

MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA OU
PELO E-MAIL: DRI@BARRADOPIRAI.RJ.GOV.BR

Secretaria de
Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretária Municipal de Habitação

Glória José da Silva Guimarães

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Veredores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal de Educação.....	07



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do PREGÃO PRESENCIAL, Nº 023/2023, Processo Administrativo nº 16045/2023, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÕES DE CARNÊS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (IPTU, TAE, Taxa de Inspeção Sanitária, ISSQN Pessoa Física e Taxa de Publicidade), em atendimento a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme especificações contidas no presente termo, a ser realizada no dia 14/11/2023 às 10 horas, na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Barra do Pirai. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Pirai (RJ), 26 de outubro de 2023.

Ailce Malfetano Mattos
Pregoeira

AVISO DE DEFERIMENTO

DEFIRO o Recurso impetrado pelos LEILOEIROS, referente ao Chamamento Público Nº 02/2023, objetivando o CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS OFICIAIS, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, conforme laudas no processo administrativo nº 11535/2023.
Barra do Pirai, 26 de outubro de 2023.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP - nº 019/2023 – Objetivando a PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, em favor da empresa : CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 2.367.536,70 (dois milhões trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Importa o presente Pregão Presencial SRP- nº 019/2023 em R\$ 2.367.536,70 (dois milhões trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos), conforme laudas do processo nº 6489/2023.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas
e solicite reparos através
do **App Luz do Vale**



RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 160/2023 PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2023

Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 131 de 31 de março de 2023 (publicado no Boletim Municipal nº 061 de 03 de abril de 2023), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo 6708/2023.

Informamos que o não comparecimento do candidato convocado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 05 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
BIANCA VIANA DE SOUSA	10111	Assistente Social SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDUANI CAROLINI SILVA FIGUEIREDO	11110	PSICÓLOGO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

SMRH/KMOS

ERRATA

LICENÇAS PRÊMIO

BOLETIM MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Nº 188 de 09 de Outubro de 2023

ONDE SE LÊ:

15380/2023	POLYANA DE OLIVEIRA SOUZA MORAIS	PRÊMIO	60	01/11/2023	200/2023
------------	-------------------------------------	--------	----	------------	----------

"LEIA-SE:

15380/2023	POLYANA DE OLIVEIRA SOUZA MORAIS	PRÊMIO	30	01/11/2023	200/2023
------------	-------------------------------------	--------	----	------------	----------

Barra do Piraí, 27 de Outubro de 2023

ERRATA

LICENÇAS PRÊMIO

BOLETIM MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Nº 78 de 28 de Abril de 2023

ONDE SE LÊ:

2666/2023	VANDERLEIA BARBOZA DOS SANTOS	PRÊMIO	60	01/05/2023	94/2023
-----------	----------------------------------	--------	----	------------	---------

"LEIA-SE:

2666/2023	VANDERLEIA BARBOZA DOS SANTOS	PRÊMIO	30	01/05/2023	94/2023
-----------	----------------------------------	--------	----	------------	---------

Barra do Piraí, 27 de Outubro de 2023

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 199 de 26 de outubro de 2023, a CONVOCAÇÃO Nº148/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS foi publicada equivocadamente em duplicidade ao BOLETIM MUNICIPAL nº 146 de 08 de agosto de 2023.

Em 05/11/2019

PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
16597/2023	MARIA CASSIANA SATIRO NEVES	PRÊMIO	90	01/11/2023	204/2023
16596/2023	MÔNICA SILVÉRIO DIAS	PRÊMIO	90	01/11/2023	205/2023
12603/2023	ANA MARIA FÉLIX	PRÊMIO	30	31/10/2023	206/2023
17470/2023	ALLAN RIBEIRO DE VASCONCELLOS	PRÊMIO	60	01/11/2023	207/2023
15333/2023	ADILSON ANTONIO DA SILVA	PRÊMIO	90	30/10/2023	208/2023
12042/2023	LUCIENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEM VENCIMENTO	730	01/11/2023	209/2023
17053/2023	DERLI ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO	PRÊMIO	90	01/11/2023	210/2023
13450/2023	MARIA ESTHER SOARES REBELO	PRÊMIO	90	30/10/2023	211/2023

Barra do Piraí 27 DE OUTUBRO DE 2023

Cadastro

Conhecer
para incluir

Único

O CADASTRO ÚNICO
NÃO SERVE APENAS PARA
O BOLSA FAMÍLIA,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL



EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Travessa Assunção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088

DESPACHO

Processo Administrativo nº 6189/2023

Foi publicada decisão administrativa de DEFERIMENTO da licença prêmio da Servidora LUCIANA PORTO DA SILVA, matrícula nº 7708, no cargo de Assistente de Creche, no DOE nº199 de 26 de outubro de 2023.

Ocorre que a referida decisão encontra-se equivocada, tratando-se de DECISÃO DE INDEFERIMENTO do pedido.

Desta forma, analisando os autos verifica-se que a Assessoria de Pessoal opinou pelo indeferimento do pedido, justificando a existência de carência de profissionais na Rede Pública de Ensino e o comprometimento direto à execução das atividades essenciais vinculadas à manutenção e desenvolvimento do Ensino na Rede Pública Municipal conforme consta de informação em fl.12.

É o Relatório.

O Estatuto dos Servidores Públicos de Barra do Piraí, Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, regulamenta o direito à concessão ou não da licença prêmio, conforme a redação dada aos artigos 122 a 124 da legislação municipal em comento, “*in verbis*”:

Art. 122 – Após cada quinquênio de serviços prestados ao Município, a qualquer título, o servidor fará jus a três (3) meses de licença prêmio com a remuneração integral de seu cargo ou função.

Parágrafo Único – O pedido de licença prêmio será decidido pelo Prefeito e deverá ser instituído com certidão de serviço passada pelo órgão municipal competente, ouvindo-se o titular da Secretaria em que estiver lotado o servidor.

Art. 123 – Não se concederá licença prêmio ao servidor que, no período aquisitivo:

I – sofrer penalidade disciplinar de suspensão;

II – afastar-se do cargo em virtude de:

a) licença por motivo de doença em pessoa da família sem remuneração; b) licença para tratar de interesses particulares;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Travessa Assunção, 69 – Centro Barra do Piraí – RJ – CEP: 27.123-080
Tel.: (24)2443-1088

c) condenação à pena privativa de liberdade por sentença definitiva;

d) desempenho de mandato classista.

Art. 124 – O número de servidores em gozo simultâneo de licença prêmio não poderá ser superior a um décimo (1/10) da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão ou entidade.

Ademais, a Portaria nº 002/2015 da Secretaria Municipal de Educação disciplina os critérios e procedimentos para concessão de licença prêmio dos servidores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Barra do Piraí (Anexo).

Neste sentido, em que pese a servidora encontrar-se em pleno gozo à concessão do pleito pretendido, **determino a REVOGAÇÃO do ato de deferimento publicado no DOE nº199 de 26 de outubro de 2023, com base na Lei nº 9.784/99, Art. 53, publicando-se junto ao DOE o INDEFERIMENTO DO PLEITO**, tendo em vista a carência de profissionais.

Ressalta-se que a manutenção e desenvolvimento do Ensino é garantia constitucional e suprema aos interesses individuais, razão pela qual justica o não atendimento, por hora.

Entretanto, havendo modificação no quadro fático atual, tal medida poderá ser revista, conforme dispuser legislação em vigor.

Publique-se.

Atenciosamente;

Wanderson Luis Barbosa Lemos
Secretário de Educação Interino
Matr.:11118 - Port. 739/22

